



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022.

Nº 3320



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PSL)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 627/2022

Institui o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa Do Estado Do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins, a ser celebrado anualmente em 27 de abril.

§1º Para fins do disposto nesta lei, é considerado Auditor de Controle Externo, o agente público de categoria distinta do serviço público, afeto à área de auditoria de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de natureza efetiva, concursado, para o exercício de atividade exclusiva e típica de estado, de natureza finalística de controle externo, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à titularidade das atividades privativas do planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização de competência do Tribunal de Contas, tendo, no exercício da função, o mesmo tratamento protocolar que recebem os Conselheiros, e do Ministério Público de Contas e os advogados.

§2º O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins promoverá, na semana da data comemorativa de que trata esta lei, sessão extraordinária ou outro evento de repercussão social destinado a dar conhecimento à sociedade e ao poder público em geral sobre a atuação dos Auditores de Controle Externo para o controle e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e para o Estado Democrático de Direito, em especial sobre a importância do relatório de auditoria, ato administrativo privativo do auditor de controle externo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O presente Projeto de Lei visa declarar o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins, a ser celebrado no dia 27 de abril.

Primeiramente cabe ressaltar que quase todos os Estados do Brasil já instituíram o dia do auditor de controle externo no calendário estadual. Na região norte, por exemplo, apenas o Estado do Tocantins, não possui instituído em seu calendário Estadual o dia do auditor de controle externo do Tribunal de Contas.

O Auditor de Controle Externo é o agente público ocupante de cargo efetivo para o qual se exige nível superior como requisito mínimo de investidura, concursado para o exercício da titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, inspeção, instrução e demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas é um órgão constitucional de controle externo necessário e indispensável para a consolidação e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, mediante fiscalização independente da aplicação dos recursos públicos levadas a efeito pelos administradores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da República.

Deve-se estabelecer uma data comemorativa para valorização desses Auditores, essenciais para que o Tribunal de Contas

do Estado do Tocantins promova a manutenção da governança dos Poderes da República. Essa celebração oportunizará também fomento de reflexão aos administradores desses Poderes republicanos sobre a ossatura do Estado na qual se instituiu mecanismo independente de permanente vigilância, com a devida neutralidade político-partidária e independência daqueles que serão fiscalizados, que, ao tempo em que se exige gestão em conformidade com a legalidade, legitimidade e economicidade, lhes mantêm alerta contra o perigo dos desvios, da ineficiência, da ineficácia e da falta de efetividade e de equidade na aplicação dos recursos da Estado.

A data escolhida, **dia 27 de abril**, para **Dia do Auditor de Controle Externo**, remete ao ano 1893, momento memorável em que um membro do Poder Executivo, Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do governo do Presidente Floriano Peixoto, deu exemplo de espírito público na defesa de direitos humanos na gestão pública por meio de sua coragem de enfrentamento à tentativa de detentor de poderes da República contra a atuação do Tribunal de Contas em prol da moralidade da administração.

O então Presidente Floriano Peixoto, inconformado com decisão do Tribunal de Contas que considerou ilegal a nomeação feita por ele - de um parente do ex-Presidente Deodoro da Fonseca - determinou que fossem redigidos decretos que retiravam do Tribunal de Contas a competência para impugnar despesas eivadas de ilegalidade. O Ministro da Fazenda Serzedello Correa, não concordando com a posição do Presidente, demitiu-se do cargo, expressando-lhe sua posição em carta de 27 de abril de 1893, cujo trecho básico é o seguinte:

*“Esses decretos anulam o Tribunal, o reduzem a simples Ministério da Fazenda, tiram-lhe toda a independência e autonomia, deturpam os fins da instituição, e permitirão ao Governo a prática de todos os abusos e vós o sabeis - é preciso antes de tudo legislar para o futuro. Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração. (...)”*

*Pelo que venho de expor, não posso, pois Marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo vos digeis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor.” Tenente-Coronel Innocêncio Serzedello Corrêa*

Isto posto, propõe-se o estabelecimento do **Dia do Auditor de Controle Externo** com o objetivo de despertar e renovar nesses agentes o espírito público que marcou a postura exemplar de Serzedello Corrêa em defesa da moralidade da administração pública e da independência e autonomia do órgão constitucional de controle externo, bem como de promover o devido reconhecimento e valorização pela Sociedade Tocantinense pela relevância de sua atuação da auditoria de controle externo para a consolidação e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, para a defesa das Constituições Federal e Estaduais, para promoção da cidadania e para a defesa de direitos humanos na gestão do Estado brasileiro.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Deputado Estadual

# Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Vigésima Reunião Ordinária**  
**27 de novembro de 2019**  
*\*Republicada para correção.*

Às oito horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Nilton Franco, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Nilton Franco avocou a relatoria dos Processos números 294/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 360/2019, de autoria do Governador do Estado, que “estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017”; 373/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - Funseg e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos”; 423/2013, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 467/2019, de autoria do Governador do Estado que “altera as Leis números 3.463, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a acumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado da Polícia Civil, 3.479, de 25 de junho de 2019, que institui o Conselho de Segurança Pública do Tocantins - Conesp/TO, e 3.517 de 5 de agosto de 2019, que institui o Fundo de Segurança Pública do Tocantins - Fuspto, e adota outras providências”; 470/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores efetivos, da função de confiança e dos cargos em provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências”; e 474/2019, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “altera a Resolução nº 276, de 09 de dezembro de 2009 na parte que especifica”. O Senhor Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator dos Processos números 167/2019, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao município de Araguacema o uso das instalações físicas que especifica”; 392/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito estadual, de avisos com o número do Centro de Valorização da Vida (disque 188)”; e 415/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator dos

Processos números 381/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “assegura o uso múltiplo do Lago do Projeto Manoel Alves e dá outras providências”; e 399/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “instituiu a semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Processos números 394/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação das instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados e postos de saúde do Estado do Tocantins monitorar o resultado do índice de umidade do ar e dá outras providências”; e 411/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “institui o Dia Estadual de Conscientização e combate ao *Bullying*”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Processos números 196/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Tocantins, do Programa Estágio Visita e dá outras providências”; 284/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças”; e 383/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança denominado botão de pânico nas escolas da rede estadual e privada de ensino”. O Deputado Ivan Vaqueiro devolveu os Processos números 246/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Jovem Trabalhador na Administração Pública do Estado do Tocantins”; 440/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que “institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 446/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre o Prêmio Professor de Práticas Inovadoras no âmbito da Rede Estadual de Ensino”; e 447/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre informação ao consumidor o direito de saldar antecipadamente seus débitos e obter redução de juros e demais acréscimos”; e, também, o Processo 386/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar no Trabalho”, que estava com vistas, com parecer de vistas. O Deputado Nilton Franco devolveu os Processos números 304/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte a Nível Familiar e dá outras providências”; e 379/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes do Programa de Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e enfrentamento da criminalidade organizada ao Fundo de Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - Funpol-TO e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Processos números 246/2019, 379/2019 e 446/2019 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. O Processo número 386/2019 foi aprovado com o parecer de vista do Deputado Ivan Vaqueiro, e voto contrário do Deputado Amélio Cayres. Os Processos números 196/2019 e 284/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Processo número 304/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. O Processo número 383/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão Permanente de Segurança Pública. O Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, dos Processos números 440/2019 e 447/2019 ao Deputado Olyntho Neto e, em seguida, encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## PORTARIA Nº 007/2022 – P

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**Considerando** que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre o caso de dispensabilidade de licitação para compras que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (Cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Considerando** o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fl. 02/05) dos autos, pela qual a Diretoria de Saúde - Disau, em que solicita a Aquisição de material médico hospitalar para atender com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

**Considerando** a necessidade de reposição do estoque de materiais da Diretoria de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Departamento médico;

**Considerando** o disposto no Despacho nº 31/2022-Dirad, (fls. 31), da Diretoria de Área Administrativa, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **Infinity Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, pelas razões elencadas da mesma;

**Considerando**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em

verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

**Considerando** ainda, o Parecer Jurídico nº 33/2022-GAB-PGA/PJA/AL-TO, (fls. 51 a 60), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 25-I, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Considerando**, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **Infinity Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº: **39.556.498/0001-62**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de aquisição de consumo é compatível com os praticados no mercado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **Infinity Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº: **39.556.498/0001-62**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022, no valor de **R\$ 6.995,44** (Seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), visando a aquisição de material médico hospitalar da Diretoria de Saúde – Disau da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2314 – Realização de Assistência médica, odontológica, Natureza 3.3.90.30 – material de consumo, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias mês de março de 2022.

ANTONIO ANDRADE  
Presidente

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Antonio Andrade (PSL)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (PTC)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PR)**  
**Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)**  
**Issam Saado (PV)**  
**Ivory de Lira (PCdoB)**  
**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**  
**Léo Barbosa (SD)**  
**Luana Ribeiro (PSDB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Professor Júnior Geo (PROS)**  
**Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)**  
**Valdemar Júnior (MDB)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**